



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**



RESOLUÇÃO Nº 08/98/CONEP

**Aprova a alteração da Resolução nº
010/90/CONEP que estabeleceu o projeto
do Curso de Graduação em Informática.**

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.086/MEC baixada em 28 de setembro de 1998, que reconhece o Curso de Graduação em Informática desta Universidade com o nome de curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

CONSIDERANDO a existência do acatamento da Portaria do MEC;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora Conselheira **CLAUDETE SALES SAMPAIO** ao analisar o Processo nº 7318/98-01;

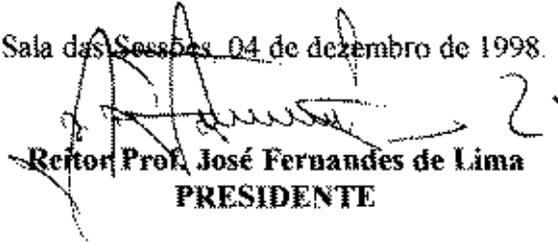
CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput do artigo 1º da Resolução nº 010/90/CONEP que passará a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do qual resultará o grau de Bacharel em Ciência da Computação e terá por objetivos:"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1998.


**Reitor Prof. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE**